



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 441, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 3405/2016, da relatora Raquel Elias Ferreira Dodge, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 649 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República LUIS WANDERLEY GAZOTO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5005262-06.2015.404.7004, em trâmite na 1ª Vara Federal de Umuarama.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 51.